

De: Pregão
Para: Pregão: sdlicitacao@hotmail.com
Assunto: Solicitação de esclarecimentos -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/CPB/2026
Data: segunda-feira, 1 de junho de 2026 12:24:30
Anexos: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[image003.png](#)
[image004.png](#)
[image005.png](#)
[image006.png](#)
[image007.png](#)
[image008.png](#)
[image009.png](#)
[image010.png](#)
[image011.png](#)

Prezado Licitante,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, esta Entidade esclarece:

1. Entendemos que os serviços informados serão prestados conforme demanda. No entanto, perguntamos se haverá algum funcionário que permanecerá fixo e residente no local de prestação dos serviços.

Resposta: Sim. O Fiscal do Contrato é colaborador do quadro efetivo do Comitê Paralímpico Brasileiro e será o responsável pelo recebimento dos profissionais.

2. O local de prestação dos serviços será no endereço "Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, CEP 04329-000, Vila Guarani, São Paulo"? Trata-se de local de fácil acesso aos colaboradores (por veículo próprio e transporte público)?

Resposta: Sim. No Terminal Jabaquara há uma linha específica que atende o CPB. O número da linha é 605A-10 – Centro Paralímpico / Metrô Jabaquara. Quanto ao acesso por veículo próprio, poderá ser avaliada, em momento oportuno, a possibilidade de autorização para utilização dos estacionamentos do CPB.

3. A Contratada fornecerá materiais e/ou peças de reposição para a execução dos serviços? Em caso positivo, como será realizado o pagamento/reembolso desse fornecimento à empresa?

Resposta: Conforme consta no subitem 5.15.1 do Termo de Referência, a Contratante disponibilizará todos os equipamentos, ferramentas, utensílios e materiais necessários à execução dos serviços.

4. Deve ser previsto algum adicional de insalubridade ou periculosidade para os funcionários?

Resposta: Conforme as diretrizes do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90016/CPB/2026, nos termos da Cláusula 2 (item 2.2), Cláusula 6 (item 6.1) e da Cláusula Décima Primeira (item 11.1.9) do Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços, é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante contratada o pagamento de todos os encargos e despesas decorrentes da execução do objeto, sejam eles de natureza trabalhista, previdenciária, securitária ou de segurança do trabalho, incluindo eventuais adicionais de insalubridade ou periculosidade, caso aplicáveis por força de lei às atividades desempenhadas por seus profissionais. Dessa forma, o item 2.2 da Cláusula Segunda estabelece, de forma inequívoca, que o preço registrado constitui a única e completa remuneração para o perfeito cumprimento do objeto, afastando a possibilidade de pleitos adicionais ou paralelos destinados à cobertura de custos operacionais ou trabalhistas.

5. Os lances deverão ser ofertados pelo valor mensal ou pelo valor total (12 meses)? A disputa ocorrerá sobre valor ou percentual de desconto?

Resposta: O lance deverá ser ofertado pelo menor valor do grupo, que envolve o quantitativo total previsto de homem/hora. Cabe ressaltar que os valores de referência para a mão de obra especializada, conforme relação constante no Termo de Referência (Anexo I), são fixos e vinculados estritamente aos custos unitários estabelecidos na tabela SINAPI vigente, sendo vedado ao licitante aumentar ou reduzir tais custos-base em sua proposta comercial.

6. A prestação dos serviços ocorrerá em um único endereço, onde os colaboradores permanecerão fixos, ou em diversos locais/endereço?

Resposta: A prestação dos serviços ocorrerá exclusivamente nas dependências do Comitê Paralímpico Brasileiro.

7. Caso o serviço seja prestado em diversos locais, a empresa deverá fornecer veículos para deslocamento?

Resposta: Vide resposta anterior.

Em caso de eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,

WELLINGTON RIBEIRO
Aquisições e Contratações
+55 11 4710-4126 | wellington.ribeiro@cpb.org.br

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000



De: Pregão <pregao@cpb.org.br>

Enviada em: quinta-feira, 28 de maio de 2026 10:04

Para: sdlicitacao@hotmail.com; Pregão <pregao@cpb.org.br>

Assunto: Solicitação de esclarecimentos -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/CPB/2026

Prezado Licitante, bom dia!

Acuso o recebimento da solicitação de esclarecimentos e informo que ela foi encaminhada à área demandante para análise e manifestação.

Tão logo recebamos o retorno, encaminharemos a resposta da análise.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



WELLINGTON RIBEIRO

Aquisições e Contratações

+55 11 4710-4126 | wellington.ribeiro@cpb.org.br

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO

Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000



De: sdlicitacao@hotmail.com <sdlicitacao@hotmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 27 de maio de 2026 12:25

Para: Pregão <pregao@cpb.org.br>

Assunto: Solicitação de esclarecimentos -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/CPB/2026

Geralmente, você não recebe emails de sdlicitacao@hotmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde!

Gostaria de solicitar os seguintes esclarecimentos, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO **SRP Nº 90016/CPB/2026**

- *“Constituição de Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na disponibilização de mão de obra qualificada, para execução de serviços de reforma, manutenção, adaptação e readequação das instalações do Comitê Paralímpico Brasileiro, utilizando a tabela SINAPI para composição dos preços.*

1. Entendemos que os serviços informados será prestado conforme demanda, no entanto perguntamos se haverá algum funcionária que permanecerá fixo e residente no local de prestação dos serviços?
2. O local de prestação de serviços será no endereço “Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, CEP 04329-000, Vila Guarani, São Paulo” ? É um local de fácil acesso à colaboradores (por carro e por transporte público)?
3. A Contratada fornecerá materiais e/ou peças de reposição para a execução dos serviços? Se sim, como será feito o pagamento/reembolso desse fornecimento à empresa?
4. Deve ser previsto algum grau adicional de insalubridade ou periculosidade para os funcionários?
5. Os lances serão ofertados pelo valor mensal ou valor total (12 meses) ? Será sobre o valor ou percentual de

desconto?

6. A prestação de serviço será num único endereço, aonde os colaboradores ficarão fixos ou o serviço será prestado em diversos locais/endereços?

7. Se o serviço for prestado em diversos locais, a empresa fornecerá veículos para deslocamentos?

Grato!

Atenciosamente,

